

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.296.319,14 (Quarenta e Um Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	6.273.312,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	26.358.007,14
211010618115028838 - SEGUP	0101	339039	2.665.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339033	50.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339037	976.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339039	1.194.370,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339140	347.620,00
401010613115088233 - Polícia Civil	0101	339139	100.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339014	400.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339033	1.624.286,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339036	119.204,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339039	1.188.520,00
TOTAL			41.296.319,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2609, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 400.366,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 400.366,13 (Quatrocentos Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	128.103,00
901011030215078288 - FES	0349	339039	272.263,13
TOTAL			400.366,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de setembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 849895



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.318/2022-CRG, DE 05/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.106 DE 06/09/2022.

Onde se lê:

SERVIDOR: HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO, ID. FUNCIONAL: 57215177/1, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE 01/04/2021 A 31/03/2022,

Leia-se:

SERVIDOR: HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO, ID. FUNCIONAL: 57215177/1, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE 01/04/2020 A 31/03/2021. Belém-Pa, 06 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 849656

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONTRATO: 13/2022 – CCG/PA

OBJETO: REAJUSTE aproximado de 16,37% do valor referente ao Item 11 (Café em pó) do Contrato nº 13/2022.

FUNDAMENTO: o artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 11/04/2023.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030 Ação: 213476.

CONTRATADA: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 40.508.894/0001-40.

ENDEREÇO: Rodovia Br 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000

ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 849804

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.322/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1132996, de 02 de setembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 03/09/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.324/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1138875, de 05 de setembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÃ/PA, no período de 05 a 06/09/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1323/2022 – CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2022/1133273, de 2 de setembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, ao ser-